

PORTARIA Nº 116/2023

(DOC TCE-MT de 26.7.2023, edição nº 3066)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 56.927-5/2021; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado - PGE e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Designar a servidora **ESTHER DE MELLO MENEZES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Institucional, como responsável para realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente